



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	832/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

004/2006



Dispõe Sobre: "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2.º DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2005.

A Câmara Municipal de Barueri Decreta:

Art.1º Passa o Parágrafo Único do art. 2.º do Decreto Legislativo n.º 006/2005 a ter a seguinte redação:

" Art. 2.º ...

Parágrafo único. *As corporações envolvidas serão representadas pelas unidades do Exército, da Polícia Federal, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo e Guarda Civil Municipal de Barueri, que prestam serviços neste Município".*

Art.2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário .

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de novembro de 2006.


Marco Antônio de Oliveira – Bidu
Vereador

09:26 07/11/2006 001761 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri


São Paulo

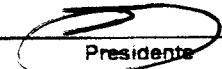
Fls : N° 02
Proc: N° 832/06

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem o fim único de acrescentar o Exército Brasileiro, adequando melhor o Decreto Legislativo que instituiu o "Prêmio Gênesis" – Excelência em Serviços de Segurança Pública.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 07/11/2006
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 07/11/2006
 Presidente

*Aprovado por dez votos favoráveis,
à Sinteris Legislativa, baixar o
competente Decreto Legislativo.*
Em 14/11/2006 